



PROJETO DE LEI N.º 45 /2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2026, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0762) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
06 - SEGURANCA PUBLICA
182 - DEFESA CIVIL
0020 - SEGURANÇA PÚBLICA
2.021 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA/UNIDADES PRISIONAIS
3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0077) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.015 - MANUT.DAS ATIVIDADES DOS DEPTOS. VINCULADOS A
SECR.DE PLANEJ. E FINANÇAS
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

RECEBEMOS EM

16 / 06 26
Podrigues
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Q



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de junho de 2026.

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 45/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Coqueiral para o exercício de 2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A presente proposição tem por finalidade criar dotação orçamentária específica destinada à manutenção de convênios com instituições de segurança pública e unidades prisionais, possibilitando ao Município promover ações de cooperação institucional voltadas ao fortalecimento da segurança pública e ao atendimento das demandas administrativas correlatas.

Os recursos necessários para a abertura do crédito especial serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária já existente, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, não acarretando aumento global de despesas ao orçamento municipal.

A medida proposta visa adequar o orçamento às necessidades atuais da Administração Pública Municipal, garantindo suporte legal e orçamentário para a execução das ações pretendidas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de junho de 2026.

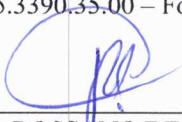

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1		TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)				
☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
O presente projeto de Crédito Especial refere-se a Convênio que será firmado com o Presídio de Boa Esperança – MG.				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
Vigência: A partir da Aprovação da Lei.				
2		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO		3
MÊS	VALOR (R\$)			1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO ATUAL 500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
				DOTAÇÃO 762
				NATUREZA DA DESPESA 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
AGOSTO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4 COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL - CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA -				
Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2026 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <u>ou</u> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) <u>e</u> para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.				
Ao Controle Interno, Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação do Controle Interno acerca do ☒ inciso I do § 1º do art. 16 <u>ou</u> ☐ § 2º do art. 17 quanto: ☐ Informo que existe previsão na LOA 2026 para a despesa criada/aumentada. ☒ À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada mediante: ☒ redução da despesa prevista na LOA 2026. <u>ou</u> . ☐ aumento da receita, conforme relatório em anexo. <u>ou</u> ☐ utilização de recurso decorrente de superávit/saldo financeiro.				

Redução

Dotação: 77 - 02.02.00. 04.122.0052.2.015.3390.35.00 – Fonte: 1.500.99


ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

5

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atenção: Este campo deverá ser preenchido se não houver compensação da despesa, conforme informado no item 4

Programa PPA:

Saldo disponível: R\$

Funcional programática:

Valor previsto da despesa: R\$

6

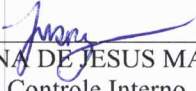
APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

Após análise da nova ação governamental, conforme os fundamentos apresentados,

☒ **Poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada.

☐ **Não poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada, conforme manifestação anexa.


CRISTINA DE JESUS MARQUES
Controle Interno
Data: 11/06/2026

7

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

Ao Secretário Municipal de Planejamento,

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2026 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2026, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro 2.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2026. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no presente impacto o excesso de arrecadação (Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64).

☐ Informo que a despesa criada/aumentada será compensada com o excesso de arrecadação.

☒ Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário de 2026 decorrente

☒ da redução da despesa ofertada para compensação ou

☐ do superávit/saldo financeiro ofertado


KARINE DE SOUSA CAMILO
Técnico em Contabilidade
Data: 11/06/2026

8

APROVAÇÃO

Ao Ordenador(a) da Despesa,

☒ A despesa criada/aumentada é compatível com a LDO/PPA e está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA.

☐ A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados às fls.

☐ Haverá o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.



ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

9

IMPACTO FINANCEIRO

Ao Ordenador(a) da Despesa,

A Cota Financeira solicitada:

☒ Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento.

☐ Não foi autorizada por falta de disponibilidade financeira.

Informo que a nova ação governamental:

☒ **Poderá** ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada.

☐ **Não poderá** ser realizada face à impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.



ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que existem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto de lei em anexo. A aprovação do projeto de lei torna a despesa compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.



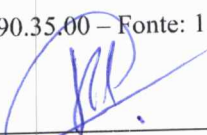
ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1		TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) ☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
O presente projeto de Crédito Especial refere-se a Convênio que será firmado com o Presídio de Boa Esperança – MG.				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
Vigência: A partir da Aprovação da Lei.				
2	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			3
MÊS	VALOR (R\$)			1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO ATUAL 500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
				DOTAÇÃO
				762
				NATUREZA DA DESPESA
			3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
AGOSTO	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL - CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA -			
Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2026 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <u>ou</u> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) <u>e</u> para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.				
Ao Controle Interno,				
Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação do Controle Interno acerca do ☒ inciso I do § 1º do art. 16 <u>ou</u> ☐ § 2º do art. 17 quanto:				
☐ Informo que existe previsão na LOA 2026 para a despesa criada/aumentada.				
☒ À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada mediante: ☒ redução da despesa prevista na LOA 2026. <u>ou</u>. ☐ aumento da receita, conforme relatório em anexo. <u>ou</u> ☐ utilização de recurso decorrente de superávit/saldo financeiro.				

Redução

Dotação: 77 - 02.02.00. 04.122.0052.2.015.3390.35.00 - Fonte: 1.500.99


ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

5

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atenção: Este campo deverá ser preenchido **se não houver** compensação da despesa, conforme informado no item 4

Programa PPA:

Saldo disponível: R\$

Funcional programática:

Valor previsto da despesa: R\$

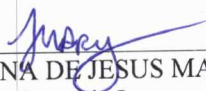
6

APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

Após análise da nova ação governamental, conforme os fundamentos apresentados,

- ☒ **Poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada.
☐ **Não poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada, conforme manifestação anexa.


CRISTINA DE JESUS MARQUES
Controle Interno
Data: 11/06/2026

7

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido **para qualquer despesa** criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

Ao Secretário Municipal de Planejamento,

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2026 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2026, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro 2.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2026. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no presente impacto o excesso de arrecadação (Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64).

☐ Informo que a despesa criada/aumentada será compensada com o excesso de arrecadação.

- ☒ Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário de 2026 decorrente
☒ da redução da despesa ofertada para compensação ou
☐ do superávit/saldo financeiro ofertado

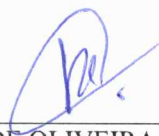

KARINE DE SOUSA CAMILO
Técnico em Contabilidade
Data: 11/06/2026

8

APROVAÇÃO

Ao Ordenador(a) da Despesa,

- ☒ A despesa criada/aumentada é compatível com a LDO/PPA e está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA.
- ☐ A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.
- ☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.
- ☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados às fls.
- ☐ Haverá o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.



ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

9

IMPACTO FINANCEIRO

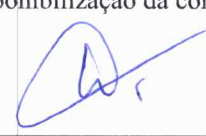
Ao Ordenador(a) da Despesa,

A Cota Financeira solicitada:

- ☒ Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento.
- ☐ Não foi autorizada por falta de disponibilidade financeira.

Informo que a nova ação governamental:

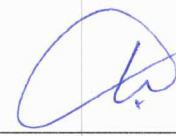
- ☒ **Poderá** ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada.
- ☐ **Não poderá** ser realizada face à impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.



ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que existem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto de lei em anexo. A aprovação do projeto de lei torna a despesa compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.



ROSSANO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento e Finanças
Data: 11/06/2026